

## ATA 011/2024

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatros, às 13 horas e onze minutos, em caráter ordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudando e informando a pauta da referida reunião: Aprovação ou não do Plano de Trabalho da entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz para o recebimento de recurso. Em seguida passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene, que saudou a todos e apresentou o plano de trabalho da entidade para o recebimento de recurso para aquisição de medicamentos no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), advindo de recurso livre municipal, distribuído em 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Após análise do plano de trabalho apresentado, abriu-se votação. Sendo aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho da entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz para o recebimento de repasse advindo de recurso livre municipal. Passou-se então a elaboração da RESOLUÇÃO N° 018/2024. SÚMULA: Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de recurso livre municipal destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do Município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Wenceslau Braz - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 08 de agosto de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de recurso livre municipal, no valor de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do Município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 08 de agosto de 2024.



**Denise Fogaça de Almeida Souza**  
**Secretária Executiva dos Conselhos**



**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente - CMAS**

**RESOLUÇÃO N° 018/2024.**

**SÚMULA:** Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de recurso livre municipal destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do Município de Wenceslau Braz-PR.

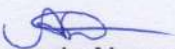
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 08 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar o repasse de recurso financeiro advindo de recurso livre municipal, no valor de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) destinado ao Lar dos Idosos de Wenceslau Braz do Município de Wenceslau Braz-PR.

**Art. 2°** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 08 de agosto de 2024.

  
**Aline Fernanda Nazareth**  
**Presidente – CMAS**